



COMUNICADO Nº 4 de 2020/2021

1. Fase de Qualificação Nacional; aditamento ao ponto 4.C do comunicado nº20 de 2019/2020
2. Alteração do ponto 3.1.12 do Regulamento de Competições Desportivas para a época 2020/2021

1. Fase de Qualificação Nacional; aditamento ao ponto 4.C do comunicado nº20 de 2019/2020 – Distribuição das Equipas e Modelo de Competição

A FPTM recebeu uma carta assinada por oito Associações Regionais, solicitando alteração da distribuição das equipas pela Zona Norte e Sul, com a argumentação da disparidade do numero de equipas que estavam previstas disputar cada uma das zonas.

Em sequência deste pedido e tendo em consideração que nada está regulamentado sobre o modo de distribuição das equipas e sobre o respetivo modelo de competição para a FQN, foi realizado um estudo interno sobre a localização das equipas inscritas para esta competição, distancia entre elas e futura integração nas zonas geográficas dos Campeonatos Nacionais da 2ª Divisão Nacional e da 2ª Divisão de Honra, com as seguintes conclusões:

- 1) Desde 2012 que a equipas tem sido distribuída pela Zona Norte e Zona Sul da Fase de Qualificação do mesmo modo, que passamos a explicar:
 - a. As equipas com origem nas 8 associações mais a norte de Portugal Continental, nas quais se incluem a ATM Coimbra e ATM Leiria, jogam a Zona Norte.
 - b. As equipas com origem nas restantes associações, num total de oito, jogam a Zona Sul.
 - c. As equipas da ATM da Madeira qualificam-se diretamente para a Zona Madeira da 2ª Divisão de Honra.





- 2) Das 8 associações que qualificam equipas para a Zona Sul da Fase Qualificação, três não tem apresentado qualquer equipa com regularidade (AD Flores, ATM Ilha Terceira e ATM Ilha do Pico), nem se perspetiva que o venham a fazer nos próximos anos, o que permite aferir que a disparidade se irá manter.
- 3) As equipas com origem na ATM Coimbra e ATM Leiria, quando apuradas para o Campeonato da 2ª Divisão Nacional são constantemente e consistentemente posicionadas na Zona Centro Sul e mais tarde na Zona Sul do Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Honra.

Assim, e após a análise do acima descrito, decidiu a FPTM alterar o modo de distribuição **das 27 equipas qualificadas para a Fase de Qualificação dividindo-as por 4 zonas geográficas**, conforme tabela em anexo, em função da sua latitude e do seu futuro enquadramento nas respetivas zonas do Campeonato da 2ª Divisão Nacional considerando a construção da cada zona de norte para sul e como limite a sul de cada uma delas as equipas que já confirmaram presença no **Campeonato da 2ª Divisão de Nacional**. Foi ainda decidido apurar o seguinte numero de equipas em cada uma das zonas:

Zona Norte – 2 equipas

Zona Centro Norte – 3 equipas

Zona Centro Sul – 3 equipas

Zona Sul – 2 equipas

Estas equipas serão enquadradas nas respetivas zonas do Campeonato da 2ª divisão Nacional, mantendo-se assim o apuramento de cinco equipas a Norte mais cinco a Sul, como estava previamente definido.

A FPTM irá em breve alterar o Regulamento desta competição, com o objetivo de criar um modelo que permita a distribuição equitativa das equipas e seu enquadramento nas zonas do Campeonato da 2ª Divisão Nacional em todas as épocas desportivas.





2. Alteração do ponto 3.1.12 do Regulamento de Competições Desportivas para a época 2020/2021.

3.1.12. Se um atleta pretender trocar de um Clube depois de iniciada a época, poderá o mesmo ser autorizado pela FPTM desde que o Clube onde se encontre inscrito autorize a sua mudança (através de uma declaração), que o mesmo atleta não tenha disputado qualquer encontro dos Campeonatos Nacionais de Equipas Seniores (Masculinos e Femininos) e que o pedido seja feito à FPTM até ao dia **15 de dezembro** da época em curso.

Racional: Esta alteração justifica-se pelo facto de os campeonatos em referencia se iniciarem mais tarde nesta época desportiva e é realizada ao abrigo do disposto no artigo n.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 18-A/2020, de 23/04/2020.

Lisboa, 09 de setembro de 2020.

Pela direção

Pedro Moura
Presidente FPTM

